

Ata de Reunião - Nº 9/2020

Aos seis de abril do ano de dois mil e vinte, às 17h30 horas, na sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Ed. Sede ECT, 14º Andar, Ala Norte, Asa Norte - Brasília (DF), sob coordenação do Sr. **Marcus Vinicius de Mello**, Técnico de Correios PL - Operacional, Chefe do DEGEP, realizou-se a reunião do Comitê de Elegibilidade dos Correios (COELE), com a presença dos membros **Ricardo Bitencourt Maciel**, Analista de Correios Júnior, Assessor DINEG/PRESI **Gabriel Farias Borba**, Analista XII PRESI, **Bruno Chaves da Silva**, Analista de Correios Jr, SUESP/DIEFI e **Carlos Augusto Maciel dos Santos**, Assessor da DIOPE e **Marcos Flávio Diniz de Carvalho**, Ouvidor. **1.OBJETIVOS. 1.1** Analisar os documentos encaminhados pela DIGOV mediante Despacho nº 13516144, autuado pelo COELE em 31/03/2020, para condução a **Diretoria-Executiva, como Diretor de Investimentos do Instituto de Previdência Complementar - POSTALIS** o qual se encontra acostado ao processo **53180.013136/2020-27 (SEI) - Pedro Antônio Estrella Pedrosa** e avaliar a conformidade destes à luz da Lei Complementar nº 109/2001. **2.DECISÕES. 2.1** Ao apreciar as informações prestadas pelo indicado **Pedro Antônio Estrella Pedrosa**, bem como os documentos comprobatórios juntados aos referidos processos, o Comitê de Elegibilidade (COELE) opinou pelo prosseguimento dos processos de condução, com ressalvas, haja vista o atendimento dos requisitos necessários. **3.RECOMENDAÇÃO. 3.1** Envio da decisão final ao DIGOV, bem como informar ao interessado. **4.CONSIDERAÇÕES GERAIS. 4.1.** A reunião do Comitê de Elegibilidade (COELE), ocorreu dentro do prazo previsto no § 2º do artigo 22 do Decreto 8.945/2016. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Coordenador deu por encerrada a reunião às 12:30 horas, da qual eu, (**Marcus Vinicius de Mello**), lavrei esta ata correspondente ao registro de reunião que, lida e achada conforme, fora assinada pelos membros deste Comitê.

(Assinado Eletronicamente)
MARCUS VINICIUS DE MELLO
Membro

(Assinado Eletronicamente)
CARLOS AUGUSTO MACIEL DOS SANTOS
Membro

(Assinado Eletronicamente)
Marcos Flávio Diniz de Carvalho
Membro

(Assinado Eletronicamente)
BRUNO CHAVES DA SILVA
Membro

(Assinado Eletronicamente)
RICARDO BITENCOURT MACIEL
Membro

(Assinado Eletronicamente)
GABRIEL FARIAS BORBA
Membro



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Maciel dos Santos, Analista XII**, em 06/04/2020, às 20:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius de Mello, Chefe de Departamento**, em 06/04/2020, às 20:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Farias Borba, Analista XII**, em 06/04/2020, às 21:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Flavio Diniz de Carvalho, Chefe de Departamento**, em 07/04/2020, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bitencourt Maciel, Chefe de Departamento**, em 08/04/2020, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Chaves da Silva, Superintendente**, em 08/04/2020, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13606337** e o código CRC **01CCFCD5**.

Referência: Processo nº
53180.025398/2018-10

SEI nº 13606337